# PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 198/16

Considerando que os Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS) são espaços que funcionam como núcleos estruturantes de um conjunto de ações sociais especializadas voltadas ao atendimento do cidadão ou família em situação de violação de direitos;

considerando que o público-alvo destes centros são crianças e adolescentes vítimas de exploração sexual, mulheres em situação de violência, adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, entre outros. Um dos serviços mais importantes prestados através dos CREAS é o combate ao abuso e à exploração sexual e outras formas de violência contra crianças e adolescentes;

considerando que os CREAS têm por objetivos:

- Fortalecer os vínculos familiares;
- incluir as famílias na rede de proteção social e serviços públicos;
- contribuir para romper o ciclo de violência no interior da família;
- contribuir para a reparação de danos e a incidência de violação de direitos;
- prevenir a reincidência de violação de direitos.

Considerando que Ilha de Maré se localiza na Baía de Todos-os-Santos e pertence ao Município de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, o estudo de viabilidade para a instalação de um Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) em Ilha de Maré.

Sala das Sessões, 12 de abril de 2016.

LEO PRATES